



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

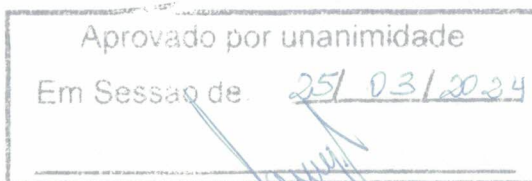


O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 083/2024

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Senhor Presidente



De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de instalar câmeras de segurança em frente e na lateral de todas as creches e escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras visa coibir a prática de vandalismos e ação delituosa, além de elucidar e apurar os delitos praticados nos arredores, auxiliando na identificação dos responsáveis. Além do mais, as câmeras irão garantir a segurança das crianças, monitorar a chegada de ônibus escolares e contribuir para a tranquilidade dos pais. Assim peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 25 de março de 2024.

Adriano
ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador